



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. N° ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

INDICAÇÃO Nº 132/17

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento competente, seja determinada a instalação de Redutor de Velocidade (lombada) na Av. Pedro de Toni, Bairro Jardim Itália.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista a alta velocidade empregada pelos veículos que trafegam por aquele local, torna-se necessária esta medida a fim de coibir esses excessos e evitar possíveis acidentes.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de junho de 2017.

Ver. Kleber Alessandro Borotto